

RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador; VANIA DOS SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5055695/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo; e LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para compor a comissão de fiscalização, na qualidade de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 007/2022, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa Max Move Comércio de Móveis e Transportes EIRELI, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, em atendimento às demandas e necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 771613

DIÁRIA

PORTARIA Nº 152 DE 15 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020;
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/293870.
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE, Identidade Funcional nº 5897939/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete do Secretário; MARIA LUCIA LANGBECK OHANA, Identidade funcional nº 5251907/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Secretário, a viajarem ao município de Cametá-PA, nos dias 15 e 16/03/2022, a fim de participar em evento na EETEPA CAME-TÁ; e ADAILTON SOUZA DO ROSÁRIO, Identidade funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá as servidoras ao referido município.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.
ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 771835

FÉRIAS

PORTARIA Nº 148 DE 15 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/299188.
RESOLVE:
CONCEDER à servidora JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares, no período de 16/03 a 14/04/2022, referente ao exercício 2021/2022, suspensas através da PORTARIA nº 111, de 07.03.2022, publicada no DOE nº 34.884, de 08.03.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.
ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 771622

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/298951.
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 19/03/2022, o gozo de férias do servidor DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na DAF/GECON, referente ao exercício 2020/2021, concedido anteriormente, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, através da PORTARIA nº 052 de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.854 do dia 03/02/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.
ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 771696

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 150 DE 15 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/147957;
RESOLVE:
Art. 1º – CRIAR, no âmbito da SECTET, Comissão Especial de Seleção para Credenciamento de IES Privadas, destinada a processar e julgar o credenciamento de Instituições de Ensino Superior da rede privada de ensino para atender a demanda do programa FORMA PARÁ;
Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Seleção para Credenciamento de IES Privadas, aqui criada, exercendo as atribuições que lhe são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis:

NOME DOSERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Daniel José Barbosa Sidônio	SECAD	54186791/4
Clóvis Simão Vargas Junior	SECAD	57203670/3
Gedson Thiago do Nascimento Borges	SECAD	58926882/2

Art. 3º Será de competência da Comissão:
I. Verificar se o Edital, o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
II. Verificar, quando couber, se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no instrumento firmado;
III. Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
IV. Dar ciência ao Órgão/ Entidade contratante, convenientes ou partícipes sobre:
a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao credenciado, contratado, conveniente ou partícipe;
b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
V. Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
VI. Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado.
VII. Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos.
VIII. Remeter, até 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do órgão/ entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado.
IX. Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de atestado de execução e de termo circunstanciado conforme o disposto no art. 73, da lei nº 8 666, de 1993.
X. Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
XI. O Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe deve disponibilizar ao fiscal de edital, contrato, convênio ou termo de cooperação documentos e informações necessárias a sua atuação, entre eles, no mínimo, no que couber:
XII. Quando for celebrado contrato:
a) cópia do instrumento respectivo;
b) cronograma físico-financeiro;
c) plano de trabalho;
d) projeto básico e executivo das Obras ou serviços;
e) edital;
f) proposta;
XIII. Deverá, ainda, o fiscal do contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
XIV. As situações particulares e especiais verificadas junto aos Órgãos/ Entidades não previstas no Decreto Estadual nº 870/2013, devidamente justificadas pelo Ordenador de Despesas, deverão ser; excepcionalmente submetidas à análise do Órgão Central de controle Interno do Poder Executivo Estadual para deliberação ou orientação devida.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 771794

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: PAULO ANDREY LOREDO DE ASSUNÇÃO
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo